



SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	1
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	2
SECRETARIA DA SAÚDE.....	4
SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	8
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	8
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	10
FUNDAÇÃO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	11

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 89, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica tornado sem efeito a Portaria nº 82, de 21 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 2.003, de 21 de maio de 2018, que exonera HELLEN MARIA LIRA do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Procuradoria Geral do Município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de maio de 2018

João Paulo César Lima
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 90, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado no Ato nº 453-NM, de 20 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 1.983, de 20 de abril de 2018, onde se lê: CARLOS JUNIOR SPEGIORINI SILVEIRA; leia-se: CARLOS JUNIOR SPEGIORIN SILVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de maio de 2018.

João Paulo César Lima
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome	CPF/CNPJ	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
ACJ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A	00.148.149/0001-96	13011/2018 IPTU	Conhecer da reclamação e no mérito julgá-la improcedente confirmando a aplicação da alíquota progressiva do imóvel. CCI nº 49425
ORTOPARK ADMINISTRAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS LTDA-ME	17.369.108/0001-59	5969/2018 IPTU	Conhecer da reclamação e no mérito julgá-la improcedente para manter a alíquota de 2,50% CCI nº 49432

Palmas, 24 de Maio de 2018

Carlos Augusto Mecenaz Martins
Secretário Executivo - JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome	CPF/CNPJ	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
URBEPLAN S/A	21.104.552/0001-10	7404/2018 IPTU	Conhecer da reclamação e no mérito julgá-la procedente para reduzir a alíquota do IPTU para 2,5 %. CCI nº 7162

Palmas, 24 de Maio de 2018

Carlos Augusto Mecenaz Martins
Secretário Executivo - JUREF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/2014

PRPROCESSO: 2013042945
 ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana em Palmas-TO.
 ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2013042945, as partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 4 (quatro) meses, a contar do vencimento, tendo sua vigência até a data de 26 (vinte e seis) de setembro de 2018, em conformidade com o Parecer nº 593/2018/SUAD/PGM, constante em fls. 18110/1815, inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2013042945.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Rafael Marcolino de Souza, RG nº 310.236 SSP/TO e CPF nº 944.371.221-00, bem como da empresa Valor Ambiental LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.026.299/0001-00, por seu representante legal o senhor Dieter Tomoo Kopp Ikeda, RG nº 218836776 SSP/SP e CPF nº 804.436.051-49.
 DATA: 25/05/2018.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 095/2018

PROCESSO: 2017050063
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 CONTRATADA: Pedron & Viana LTDA-ME.
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de concreto usinado FCK-20 com brita "0", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
 VALOR TOTAL: R\$ 265.473,30 (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos).
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
 RECURSOS: Funcional programática: 15.451.1118.1672, Natureza de despesa: 44.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20180729.
 VIGÊNCIA: 31/12/2018.
 DATA DA ASSINATURA: 21/05/2018.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Rafael Marcolino de Souza, RG nº 310.236 SSP/TO, CPF nº 944.371.221, bem como da empresa Pedron & Viana LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 03.935.195/0001-50, por meio de seu representante legal o senhor Tiago Lima de Castro Ferreira, RG nº 278.593 SSP/TO e CPF nº 005.584.061-22.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO Nº 2018011810
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI EPP.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 672,00 (Seiscentos e setenta e dois reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018011810.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Dias Bitencourt, inscrita no CPF nº 817.475.781-34 e portadora do RG nº 58.63553 SSP/GO. Empresa BRISA CORP EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de sua representante legal a Sr.ª Eliane Reis Costa Souza, inscrita no CPF nº 017.888.451-02 e portador do RG nº 832.008 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018

PROCESSO Nº 2018011810
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
 CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018011810.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Dias Bitencourt, inscrita no CPF nº 817.475.781-34 e portadora do RG nº 58.63553 SSP/GO. Empresa LÍDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.484.316/0001-52, por meio de seu representante legal o Sr. Cristiano de Mello Álvares, inscrito no CPF nº 576.016.581-04 e portador do RG nº 3.576.701 DGPC/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018

PROCESSO Nº 2018011810
 ESPÉCIE: CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA

Secretário da Casa Civil

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
 CONTRATADA: MIX ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 554,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018011810.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.
 DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Dias Bitencourt, inscrita no CPF nº 817.475.781-34 e portadora do RG nº 58.63553 SSP/GO. Empresa MIX ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.922.500/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Cláudio José Nesello, inscrito no CPF nº 555.430.739-68 e portador do RG nº 3.295.985-7 SSP/PR.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018

PROCESSO Nº 2018011810
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 3.296,90 (Três mil duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018011810.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Dias Bitencourt, inscrita no CPF nº 817.475.781-34 e portadora do RG nº 58.63553 SSP/GO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo César Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14.726.534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018

PROCESSO Nº 2018011810
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
 CONTRATADA: SARAIVA E SARAIVA LTDA ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 13.306,60 (Treze mil trezentos e seis reais e sessenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018011810.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Dias Bitencourt, inscrita no CPF nº 817.475.781-34 e portadora do

RG nº 58.63553 SSP/GO. Empresa SARAIVA E SARAIVA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 23.823.287/0001-55, por meio de seu representante legal o Sr. Antônio Felipe Saraiva Pereira, inscrito no CPF nº 903.880.541-15 e portador do RG nº 6.150.480 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018

PROCESSO Nº 2018011810
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
 CONTRATADA: TODO DIA MINIMERCADO EIRELI – ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 3.948,50 (Três mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018011810.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Dias Bitencourt, inscrita no CPF nº 817.475.781-34 e portadora do RG nº 58.63553 SSP/GO. Empresa TODO DIA MINIMERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SJSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 003/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas MAJU COMERCIAL EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 1.920,33 (Hum mil e novecentos e vinte reais e trinta e três centavos), BRISA CORP EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 1.113,00 (Hum mil cento e treze reais), PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME, com o valor total de R\$ 3.694,55 (Três mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), PETTINE EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 1.504,74 (Hum mil e quinhentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 1.463,04 (Hum mil e quatrocentos e sessenta e três reais e quatro centavos) e COMERCIAL SANTANA EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 4.820,90 (Quatro mil e oitocentos e vinte reais e noventa centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018004200, tendo como objeto a aquisição de materiais de limpeza e higiene.

Palmas/TO, 23 de maio de 2018.

Vagner da Silva Vales
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 005/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa ELITE EMPREENDIMIENTOS COMERCIAL EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 14.258,88 (Quatorze mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2018007653, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 24 de Maio de 2018.

Vagner da Silva Vales
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spinola Teixeira, torna público para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 32.560,00 (Trinta e dois mil quinhentos e sessenta reais); COOPRATO – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÓRREGO DO PRATA LTDA, com o valor total de R\$ 28.713,00 (Vinte e oito mil setecentos e treze reais) e LINDOMAR TEIXEIRA LIMA, com o valor total de R\$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais), foram julgados como vencedores do Processo nº 2018003310, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 24 de maio de 2018.

Vagner da Silva Vales
Presidente da Comissão de Chamada Pública

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA RET Nº 531/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE MAIO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X, e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA RET Nº 1030/SEMUS/GAB, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	A PARTIR	
413021220	SOLANGE ALVES PAULINO	1/21/2016	1/20/2017	30	15/01/2018

Leia-se:

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	A PARTIR	
413021220	SOLANGE ALVES PAULINO	21/01/2016	20/01/2017	15	15/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de maio de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

**PORTARIA INT Nº 535/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 18 DE MAIO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X, e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias do servidor público municipal abaixo relacionado, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS
JHOANNY CAMPOS DE CARVALHO SOUZA	259401	2015 a 2016	29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 536/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 18 DE MAIO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X, e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o restante do gozo de férias suspensa por Portaria ao servidor conforme especificado abaixo:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS		PERÍODO AQUISITIVO	
			PERÍODO	DATA	ANO	DATA
JHOANNY CAMPOS DE CARVALHO SOUZA	259401	PORTARIA INT Nº 535/ SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 18 DE MAIO DE 2018	21/05/2018	a 18/06/2018	2015	a 2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

**PORTARIA REV/DSG Nº 544/SEMUS/GAB/ASSEJUR,
DE 22 DE MAIO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Ato 428-NM de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1978, de 13 de abril de 2018, e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1029/SEMUS/DEXFMS, de 14 de Dezembro de 2018, na parte em que designa os servidores Roberta Barajas Silva, matrícula funcional nº 413029763 e Mônia Oliveira de Deus, matrícula funcional nº 413018680, respectivamente, como Fiscal e Suplente de Contrato do Processo nº 2016067916, Contrato nº 01/2017.

Art. 2º DESIGNAR as servidoras Ginã Brasileira de Souza, matrícula funcional nº 132571 e Mônia Oliveira de Deus, matrícula funcional nº 413018680, respectivamente, como Fiscal e Suplente para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer a fiscalização do contrato mencionado no artigo 1º, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

**PORTARIA RET Nº 547/SEMUS/GAB/ASSEJUR,
DE 23 DE MAIO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Ato 428-NM de

13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1978, de 13 de abril de 2018, e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DSG nº 527/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 15 de Maio de 2018, na parte em que designa os servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 09/2017, Processo nº 2016061181, firmado com a empresa OFTALMOCLINICA VISÃO LTDA ME inscrita no CNPJ Nº 04.681.694/0001-20, sem prejuízo de suas atribuições normais, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional, a partir da assinatura dos respectivos contratos:

Leia se:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 18/2017, Processo nº 2017055174, firmado com a empresa OFTALMOCLINICA VISÃO LTDA ME inscrita no CNPJ Nº 04.681.694/0001-20, sem prejuízo de suas atribuições normais, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional, a partir da assinatura dos respectivos contratos:

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de outubro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 548/SEMUS/GAB/ASSEJUR,
DE 23 DE MAIO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Ato 428-NM de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1978, de 13 de Abril de 2018, e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 19/2017, Processo nº 2017065293, firmado com a empresa COOPANEST, inscrita no CNPJ nº 00577.777/0001-13, sem prejuízo de suas atribuições normais, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional, a partir da assinatura dos respectivos contratos:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Cristiane Rocha Gomes Bezerra	134381	13/11/2017
SUPLENTE	Ludirene Brito Gomes	162311	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância

ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de maio de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

**PORTARIA RET Nº 552/SEMUS/DEXFMS,
DE 24 DE MAIO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Ato 428-NM de 13 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1978, de 13 de abril de 2018, e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DSG nº 467/SEMUS/DEXFMS, de 28 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1788, quanto ao Art. 4º:

Onde se lê: retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2017;
Leia-se: retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

**PORTARIA RET Nº 553/SEMUS/DEXFMS,
DE 24 DE MAIO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Ato 428-NM de 13 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1978, de 13 de abril de 2018, e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DSG nº 705/SEMUS/DEXFMS, de 14 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1840, quanto ao Art. 4º:

Onde se lê: retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2017;
Leia-se: retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

**PORTARIA RET Nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR,
DE 24 DE MAIO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Ato 428-NM de 13 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1978, de 13 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1º SUSPENDER, por tempo indeterminado, as remoções de servidores no âmbito da Rede Municipal de Saúde Palmas”.

Leia-se:

“Art. 1º SUSPENDER, por tempo indeterminado, as remoções de servidores no âmbito da Rede Municipal de Saúde Palmas, exceto em caso de necessidade do serviço”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de abril de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos vinte quatro dias do mês de maio de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA**DECISÕES ADMINISTRATIVAS**

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, RETIFICA às Intimações de Decisões de nº 033 e 036, publicada no Diário Oficial de nº 2.001, do dia 17 de maio de 2018 de páginas 06-07. Palmas/TO, 23 de maio de 2018.

Onde se lê:

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “(...) aplico ao autuado a penalidade de ADVERTÊNCIA por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, I e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
201203219	ANDOCIDES NERES TAVARES - ME	BLUE CHOPP	15015/2012	030/2018
2012047748	IVANEIDE ROCHA RODRIGUES VIEIRA - ME	HOTEL PALMAS	000852	031/2018

Leia-se:

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “(...) aplico ao autuado a penalidade de ADVERTÊNCIA por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, I e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2012032191	ANDOCIDES NERES TAVARES - ME	BLUE CHOPP	15015/2012	033/2018
2012047748	IVANEIDE ROCHA RODRIGUES VIEIRA - ME	HOTEL PALMAS	000852	036/2018

MARIENI WIEZOREK DOS PASSOS
Autoridade Julgadora de 1ª Instância
VISA/SEMUS – matricula 413031811

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual. Palmas/TO, 23 de maio de 2018.

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “(...) aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 1.001 (um mil e uma) UFIP’s (Unidade Fiscal do Município de Palmas), por cometimento de infração grave, em conformidade com o art. 35, II e art.40, II, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2014062552	O. R. DE OLIVEIRA - ME	RESTAURANTE ECOLÓGICO NOSSA SENHORA APARECIDA	93/2014	027/2018

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “(...) aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 500 (quinhentas) UFIP’s (Unidade Fiscal do Município de Palmas), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2013061217	SAUDIFITNESS DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - EPP	SAUDIFITNESS	142/2013	029/2018

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “(...) aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIP’s (Unidade Fiscal do Município de Palmas), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2014027448	HAEFFNER INDÚSTRIA E COMERCIO DE GELO EIRELI - ME	GELOSUL	11/2014	053/2018
2014047766	J C VIEIRA DE SOUZA - ME	FERRAGRO FERRAGENS E AGROPECUÁRIOS	408/14	058/2018

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “(...) aplico ao autuado a penalidade de ADVERTÊNCIA por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, I e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2014022129	STILLUS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	STILLUS	000875	056/2018

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “(...) aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 260 (duzentas e sessenta) UFIP’s (Unidade Fiscal do Município de Palmas), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2014062559	SILVA & MOTA LTDA - ME	RESTAURANTE CANTO DE MINAS	0106/2014	057/2018

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “(...) aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 200 (duzentas) UFIP’s (Unidade Fiscal do Município de Palmas), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2014062564	SUPERMERCADO BOM ATENDIMENTO LTDA - ME	SUPERMERCADO BOM ATENDIMENTO	172/2014	059/2018

MARIENI WIEZOREK DOS PASSOS
Autoridade Julgadora de 1ª Instância
VISA/SEMUS – matricula 413031811

DECISÕES ADMINISTRATIVAS E EDITAIS DE INTIMAÇÕES

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação tem por objetivo, ainda, intimar os responsáveis legais pelos estabelecimentos descritos, haja vista das decisões não decorrer qualquer prejuízo para os mesmos. Tudo em observância aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual. Palmas/TO, 23 de maio de 2018.

DISPOSITIVOS DAS DECISÕES: “(...) Determino a anulação do auto de infração e julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, determinando seu arquivamento, com fulcro no art. 52, da Lei Municipal nº 1.156/02”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2015034853	RESTAURANTE ECOLÓGICO LTDA - ME	RESTAURANTE ECOLÓGICO	000008	060/2018

MARIENI WIEZOREK DOS PASSOS
Autoridade Julgadora de 1ª Instância
VISA/SEMUS – matricula 413031811

**SECRETARIA DE DES. URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E
SERV. REGIONAIS****PORTARIA/SEDURF/Nº 139, DE 18 DE MAIO DE 2018.**

Aprova o REMEMBRAMENTO dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Municipal nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o Remembramento do Lote 06, localizado à Avenida Teotônio Segurado, conjunto Quadra 08-Q 08, da Quadra ACSE-90 do Loteamento centro 2, nesta capital, com área de 1.000,00m² e Lote 07, localizado à Avenida Teotônio Segurado, conjunto Quadra 08-Q 08, da Quadra ACSE-90 do Loteamento centro 2, nesta capital, com área de 1.000,00m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 06-A, localizado à Avenida Teotônio Segurado, conjunto Quadra 08-Q 08, da Quadra ACSE-90 do Loteamento centro 2, nesta capital, com área de 2.000,00m², nesta Capital, objeto do processo nº 2016047766, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEMDUS/ Nº 277 de 16 de setembro de 2016, em razão de sua caducidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 140, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Aprova o REMEMBRAMENTO dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Municipal nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o Remembramento do Lote 35, localizado à Alameda 08, conjunto QI-J, da Quadra ARSE-22, nesta capital, com área de 360,00m² e Lote 37, localizado à Alameda 08, conjunto QI-J, da Quadra ARSE-22, nesta capital, com área de 352,00m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 35-A, localizado à Alameda 08, conjunto QI-J, da Quadra ARSE-22, nesta capital, com área de 712,00m², nesta Capital, objeto do processo nº 1999017392, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui o Decreto Nº 1.445/99 de 26 de agosto de 1999, em razão de sua caducidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA/SEDES Nº 023/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Institui Comissão Permanente de Sindicância no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Complementar nº 008/1999:

Considerando que na data de 21/05/2018 aportaram nesta Secretaria de Desenvolvimento Social os processos abaixo discriminados, oriundos da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno:

Nº	Processo nº	Objeto
1	2017.076.882	PAD – Art. 137 da LC nº 008/1999 – Luceir Xavier Gonçalves
2	2017.004.983	Sindicância – Emerson Vieira de Barros e Dimas da Silva Barros

Considerando que desde 20/04/2018 se encontra na Assessoria Jurídica desta Pasta o Processo abaixo relacionado:

Nº	Processo nº	Objeto
1	2017.031.260	Sindicância – Referente ao Processo nº 2016005562

Considerando as disposições dos artigos 160 e seguintes da Lei Complementar nº 008/1999, no que se refere aos Processos Administrativos Disciplinares e às Sindicâncias;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Permanente de Sindicâncias no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para, nos termos dos artigos 160 e seguintes da Lei Complementar nº 008/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, atuar em todas as sindicâncias instauradas nesta Pasta, inclusive nos processos a seguir relacionados:

Nº	Processo nº	Objeto
1	2017.076.882	PAD – Art. 137 da LC nº 008/1999 – Luceir Xavier Gonçalves
2	2017.004.983	Sindicância – Emerson Vieira de Barros e Dimas da Silva Barros
3	2017.031.260	Sindicância – Referente ao Processo nº 2016005562

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor James Pereira Bonfim, Analista Técnico-Jurídico, Matrícula Funcional nº 272621 – Presidente; Valdair Ferreira dos Santos, Assistente Social, Matrícula Funcional nº 298881 - 1º Membro; Claudiney Leite de Souza, Assistente Social, Matrícula Funcional nº 413019269 – 2º Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal, especialmente convocados quando necessário para dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º - DELIBERAR que os Membros da Comissão poderão se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos das sindicâncias de que tratam os processos acima mencionados, bem como das futuras sindicâncias que forem instauradas, prorrogáveis por igual período mediante justificativa.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 22 dias do mês de maio de 2018.

Valquíria Moreira Rezende
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 050/2018, DE 21 DE MAIO 2018.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de Contratos no âmbito desta Fundação Cultural, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e alterações posteriores, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008 de 07/05/2008, e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Luciane de Marque Bortoli, matrícula funcional 184131 (Titular) e André Inácio de Assunção Neto, matrícula funcional 328711 (Suplente), com o encargo de Fiscal dos Contratos relacionados abaixo, referentes ao pagamento pela Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Fundação Cultural de Palmas – FCP, de prêmio, conforme Edital de Seleção Pública Nº 003/2018/FCP - Premiação de Iniciativas Culturais para o Desenvolvimento da Rede de Pontos de Cultura da Política Nacional de Cultura Viva do Município de Palmas.

Processo	Objeto	Contratado	CNPJ/CPF	Nº do Contrato
2018001397	Pagamento pela Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Fundação Cultural de Palmas – FCP de prêmio ao projeto PIZADA DA BUTINA 2018: GUEREIROS DE GIZ, categoria – Entidade Cultural (com CNPJ)	INSTITUTO PIZADA DA BUTINA	11.350.864.0001/50	014/2018
	Pagamento pela Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Fundação Cultural de Palmas – FCP de prêmio ao projeto BARRACAÇÃO DA CULTURA, categoria – Entidade Cultural (com CNPJ)	INSTITUTO ARAGUAIA TOCANTINS	07.959.124/0001-48	015/2018
	Pagamento pela Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Fundação Cultural de Palmas – FCP de prêmio ao projeto TELAS EM CENA - 2018, categoria – Entidade Cultural (com CNPJ)	INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS	07.344.772/0001-70	016/2018
	pagamento pela Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Fundação Cultural de Palmas – FCP de prêmio ao Projeto Ponto de Cultura Itinerante UMPONTODOIS, categoria – Coletivo Cultural (sem CNPJ)	LUCAS ALOIDES JUSTINO	038.314.041-27	017/2018
	pagamento pela Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Fundação Cultural de Palmas – FCP de prêmio ao Projeto ARTESANATO TUDO AQUI – RESGATANDO SABERES TRADICIONAIS, categoria – Coletivo Cultural (sem CNPJ)	KEYLLES CRISTINA ALVES BARBOSA PIMENTEL	546.637.411-34	018/2018

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância

ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente dos contratos supracitados.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Luciôla Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413028792

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e um dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezoito.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE PREMIAÇÃO Nº 014/2018/FCP

ESPÉCIE: PREMIAÇÃO
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.
PREMIADO: INSTITUTO PIZADA DA BUTINA
OBJETO: Pagamento de prêmio ao projeto "PIZADA DA BUTINA 2018: GUEREIROS DE GIZ", categoria PRÊMIO DE INCENTIVO – ENTIDADE CULTURAL, selecionado pelo EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2018/FCP – PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA REDE DE PONTOS DE CULTURA DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA DO MUNICÍPIO DE PALMAS.
RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.1114.3101 - Fortalecimento da rede de pontos de cultura; Elemento de Despesa 33.90.31; Fonte de Recursos 601590306; Subitem: 0100; Ficha: 20182503.
VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias após o pagamento.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal de nº 137/2007 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 1850/2011, Lei Municipal nº 1933/2012, Decreto Municipal nº 108/2009, Decreto Municipal nº 460/2013 e alterações posteriores, e pela Lei Federal nº 8666/1993, de acordo com o processo de nº 2018001397.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu Presidente, o Sr. Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, doravante denominado CONCEDENTE, e por outro lado INSTITUTO PIZADA DA BUTINA, inscrito no CNPJ sob nº 11.350.864/0001-50, representado por Whallas Furtado da Silva, inscrita no CPF sob nº 009.461.631-03, RG 647.647 SSP/TO, doravante denominado PREMIADO.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO DE PREMIAÇÃO Nº 015/2018/FCP

ESPÉCIE: PREMIAÇÃO
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.
PREMIADO: INSTITUTO ARAGUAIA TOCANTINS
OBJETO: Pagamento de prêmio ao projeto "BARRACÃO DA CULTURA", categoria PRÊMIO DE INCENTIVO – ENTIDADE CULTURAL, selecionado pelo EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2018/FCP – PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA REDE DE PONTOS DE CULTURA DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA DO MUNICÍPIO DE PALMAS.
RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.1114.3101 - Fortalecimento da rede de pontos de cultura; Elemento de Despesa 33.90.31; Fonte de Recursos 601590306; Subitem: 0100; Ficha: 20182503.
VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias após o pagamento.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal de nº 137/2007 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 1850/2011, Lei Municipal nº 1933/2012, Decreto Municipal nº 108/2009, Decreto Municipal nº 460/2013 e alterações posteriores, e pela Lei Federal nº 8666/1993, de acordo com o processo de nº 2018001397.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu Presidente, o Sr. Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, doravante denominado CONCEDENTE, e por outro lado INSTITUTO ARAGUAIA TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob nº 07.959.124/0001-48, representado por Lara Nery Gomes da Silva, inscrita no CPF sob nº 772.858.911-34, RG 978.924 SSP/TO, doravante denominado PREMIADO.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO DE PREMIAÇÃO Nº 016/2018/FCP

ESPÉCIE: PREMIAÇÃO
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.
PREMIADO: INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS
OBJETO: Pagamento de prêmio ao projeto "TELAS EM CENA - 2018", categoria PRÊMIO DE INCENTIVO – ENTIDADE CULTURAL, selecionado pelo EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2018/FCP – PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA REDE DE PONTOS DE CULTURA DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA DO MUNICÍPIO DE PALMAS.
RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.1114.3101 - Fortalecimento da rede de pontos de cultura; Elemento de Despesa 33.90.31; Fonte de Recursos 601590306; Subitem: 0100; Ficha: 20182503.
VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias após o pagamento.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal de nº 137/2007 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 1850/2011, Lei Municipal nº 1933/2012, Decreto Municipal nº 108/2009, Decreto Municipal nº 460/2013 e alterações posteriores, e pela Lei Federal nº 8666/1993, de acordo com o processo de nº 2018001397.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu Presidente, o Sr. Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, doravante denominado CONCEDENTE, e por outro lado INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob nº 07.344772/0001-70, representado por Cícera Maria de Araújo Gomes, inscrita no CPF sob nº 466.799.283-20, RG 395.793 SSP/TO, doravante denominado PREMIADO.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO DE PREMIAÇÃO Nº 017/2018/FCP

ESPÉCIE: PREMIAÇÃO
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.
PREMIADO: LUCAS ALCIDES JUSTINO
OBJETO: Pagamento de prêmio ao projeto "PONTO DE CULTURA ITINERANTE UMPONTODOIS", categoria PRÊMIO DE INCENTIVO – COLETIVO CULTURAL, selecionado pelo EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2018/FCP – PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA REDE DE PONTOS DE CULTURA DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA DO MUNICÍPIO DE PALMAS.
RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.1114.3101 - Fortalecimento da rede de pontos de cultura; Elemento de Despesa 33.90.31; Fonte de Recursos 001090102;

Subitem: 0100; Ficha: 20182355.
 VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
 VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias após o pagamento.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal de nº 137/2007 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 1850/2011, Lei Municipal nº 1933/2012, Decreto Municipal nº 108/2009, Decreto Municipal nº 460/2013 e alterações posteriores, e pela Lei Federal nº 8666/1993, de acordo com o processo de nº 2018001397.
 SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu Presidente, o Sr. Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, doravante denominado CONCEDENTE, e por outro lado Lucas Alcides Justino, inscrita no CPF sob nº 038.314.041-27, RG 1452173 SSP/TO, doravante denominado PREMIADO.
 DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO DE PREMIAÇÃO Nº 018/2018/FCP

ESPÉCIE: PREMIAÇÃO
 CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.
 PREMIADO: KEYLLES CRISTINA ALVES BARBOSA PIMENTEL
 OBJETO: Pagamento de prêmio ao projeto "ARTESANATO TUDO AQUI – RESGATANDO SABERES TRADICIONAIS", categoria PRÊMIO DE INCENTIVO – COLETIVO CULTURAL, selecionado pelo EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2018/FCP – PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA REDE DE PONTOS DE CULTURA DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA DO MUNICÍPIO DE PALMAS.
 RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.1114.3101 - Fortalecimento da rede de pontos de cultura; Elemento de Despesa 33.90.31; Fonte de Recursos 001090102; Subitem: 0100; Ficha: 20182355.
 VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
 VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias após o pagamento.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal de nº 137/2007 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 1850/2011, Lei Municipal nº 1933/2012, Decreto Municipal nº 108/2009, Decreto Municipal nº 460/2013 e alterações posteriores, e pela Lei Federal nº 8666/1993, de acordo com o processo de nº 2018001397.
 SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu Presidente, o Sr. Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, doravante denominado CONCEDENTE, e por outro lado KEYLLES CRISTINA ALVES BARBOSA PIMENTEL, inscrita no CPF sob nº 546.637.411-34, RG 3.168.890 SSP/GO, doravante denominado PREMIADO.
 DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2018.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DSL/DSG FESP Nº 33 DE 17 DE MAIO DE 2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016, que Reestrutura o "Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas", no âmbito da gestão municipal do SUS e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o bolsista Marcelo Silva Cabral, matrícula

nº 413030890, do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas, a partir do dia 01 de março de 2018.

Art. 2º DESIGNAR João Fellipe Borges Bento, CPF nº 006.550.291-41, na função de bolsista junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 17 dias do mês maio de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino
 Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSL/DSG FESP Nº 35 DE 18 DE MAIO DE 2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR a pedido, o bolsista José Gerley Diaz Castro, matrícula nº 413017396, do Plano Integrado de Residências em Saúde, a partir do dia 07 de março de 2018.

Art. 2º DESLIGAR o servidor-bolsista Jorge Luiz Barboza de Moura, matrícula nº 300481, do Plano Integrado de Residências em Saúde, a partir do dia 30 de abril de 2018.

Art. 3º DESIGNAR Mariza Borges Brito de Souza, CPF nº 785.434.798-00, na função de bolsista junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 18 dias do mês maio de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino
 Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

Matrícula	Servidor	Data do Desligamento	Modalidade
413030183	Juliana Brandão Nascimento	01/03/2018	Pesquisador Multiprofissional
413030938	Diógo Sotero Campos	31/03/2018	
413030828	Renata Cristina do Amaral Vieira	09/03/2018	
413031412	Jose Carlos de Carvalho Miele Junior	02/04/2018	Pesquisador Médico
413027809	Kamilla Sales Barbosa de Carvalho	01/03/2018	

Palmas, 18 de maio de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino
 Presidente
 Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST FESP/ SEDURF Nº 001, de 26 de junho de 2017).

Matrícula	Servidor	Data do Desligamento	Modalidade
413031788	Flávia Vieira Caixeta	31/03/2018	Bolsista

Palmas, 18 de maio de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, do "Plano Integrado de Residências em Saúde" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

Matrícula	Servidor	Data do Desligamento	Modalidade
413029540	Iraenys Letycia Costa Miranda	02/10/2017	Residente Multiprofissional
413029589	João Carlos Santiago Neri	02/10/2017	
413029556	Marcela Silva Menezes	10/04/2018	Residente Médico
413029465	Thayiane Araujo e Silva	30/03/2018	
413017643	Maria Helena Cariaga Silva	01/09/2017	Tutor

Palmas, 18 de maio de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Núcleo de Telessaúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria nº 003/FESP, de 23 de abril de 2014).

Matrícula	Servidor	Data do Desligamento	Modalidade
413030934	Rafael Oliveira Vilarino	15/01/2018	Desenvolvedor de Tecnologias Aplicada à Saúde

Palmas, 18 de maio de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

FUNDAÇÃO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 24/GAB/FIJP, DE 24 DE MAIO DE 2018.

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017, Medida provisória nº 02, de 02 de janeiro de 2018 e Ato n.º 473 – DSG, de 04 de maio de 2018, publicado no D.O.M n.º 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os suplentes para exercerem as funções de Conselheiros Tutelares em substituição aos Conselheiros Titulares, que irão gozar férias no período de 1º a 30 de junho de 2018, conforme descrição abaixo:

Conselheira titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
Maria de Jesus Filho Barros	413025718	Rafael Vieira Sousa	413031328
Elenice Pereira Ricardo Moraes	413025722	Elisete Sales Sodré	413032512

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fundação Municipal da Infância e Juventude, aos 24 dias do mês de maio de 2018.

Valquíria Moreira Rezende
Presidente Interina da Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS